



Empresas jornalísticas vão ao Supremo em apoio à Gazeta do Povo

As associações nacionais de jornais (ANJ), de emissoras de rádio e televisão (Abert) e de editores de revistas (Aner) [pediram](#) à ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, para ser *amici curiae* na reclamação ajuizada pelo jornal *Gazeta do Povo* contra a [ação coordenada](#) da magistratura do Paraná. A reclamação é contra uma operação orquestrada pelos juízes do estado por causa de reportagens que mostraram os salários dos magistrados paranaenses.

Em petição enviada nessa terça-feira (9/8) à ministra, relatora da reclamação, as entidades, a operação orquestrada pelos juízes foram “uma clara tentativa de intimidação da imprensa pelo mero exercício regular de seu mister constitucional”. As associações são representadas pelo advogado **Gustavo Binenbojm**.

Para elas, depois da publicação das reportagens, os juízes se empenharam em “uma ampla e concertada represália que, sem negar a correção das informações publicadas, parece ter se voltado contra a mera possibilidade de discussão e valoração dos fatos objetivos por parte dos cidadãos”.

A ação coordenada se deu por meio do ajuizamento de 45 ações de indenização por dano moral pela publicação de reportagens da *Gazeta do Povo*. “Logo, a única conclusão possível é a de que as ações em curso foram propostas no contexto de uma estratégia de inviabilizar, perturbar e intimidar a livre atividade jornalística e o exercício da liberdade de imprensa por jornalistas e veículos de comunicação”, dizem as associações, na petição enviada à ministra Rosa na terça.

O jornal mostrou, por meio de informações levantadas nos sites do Tribunal de Justiça do Paraná e da Secretaria de Fazenda do estado, que os juízes parananenses tinham remunerações muito acima do salário dos ministros do Supremo, o teto do salário do funcionalismo público.

Essas remunerações são obtidas por meio de subterfúgios à regra constitucional. Por exemplo, com o recebimento de adicionais ao salário pagos como se fossem indenizações, que não podem ser contada como contraprestação por trabalho. As ações dos juízes reclamavam das reportagens, acusando-as de danos morais e à imagem da magistratura.

Representada pelo advogado Alexandre Krueel Jobim, a *Gazeta* foi ao Supremo reclamar da operação da magistratura paranaense. De início, a ministra Rosa, relatora, negou a suspensão das ações, alegando que não havia decisão judicial que afrontasse a jurisprudência do STF. Em agravo regimental, a ministra reconsiderou sua liminar, já que o jornal fora, sim, condenado a indenizar um juiz em R\$ 20 mil.

Na petição para ingressar na reclamação, ANJ, Abert e Aner afirmam que não querem impedir os magistrados paranaenses de ir à Justiça reclamar direitos. “O que não se admite é a adoção de postura cuja finalidade seja a de claramente retaliar e calar a imprensa.” “A propositura de ações com espírito emulativo, cuja finalidade precípua é impor transtornos aos réus, constringendo-os a se absterem de exercer seus direitos e liberdades constitucionais, implica autêntico abuso do direito de demandar.”



Clique [aqui](#) para ler a petição.
Rcl 23.899

Date Created
10/08/2016